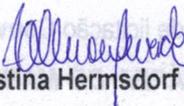


**ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO**

Às 9:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **Convite nº 01/2021** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E CABEAMENTO DE TELEFONIA da Administração Municipal Direta"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que várias empresas do ramo foram convidadas, bem como o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as empresas: **1)"ARAUJO MONTAGEM E SERVIÇOS LTDA", 2)"CONNECTATELE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 3)"ERNANE LOPES DE FREITAS 072.652.656-88"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **1)ARAUJO MONTAGEM E SERVIÇOS LTDA, 2)CONNECTATELE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, e os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Adiante, o servidor **Augusto Sérgio Dias Silveira, Chefe de Divisão do Setor de Tecnologia de Informação**, CPF: 107.579.896-59, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 6.4, condizentes com "Qualificação Técnica". Posteriormente, constatou-se a INABILITAÇÃO da empresa ERNANE LOPES DE FREITAS 072.652.656-88, por não apresentar as Certidões de Regularidade Fiscal para com as fazendas Estadual e Municipal; por não apresentar o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, descumprindo o Item 6.2, alínea "b" e "c" do edital e por apresentar atestado de capacidade técnica sem autenticação. E a INABILITAÇÃO da empresa ARAUJO MONTAGEM E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar certidão negativa de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, descumprindo o Item 6.3, alínea "b" do edital. A empresa CONNECTATELE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA foi considerada HABILITADA por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Ainda nesta fase, os membros da CPL procederam na conferência dos documentos emitidos por transmissão eletrônica de dados via internet, comprovando a autenticidade dos mesmos. A CPL abre o prazo de recurso de 02 (dois) dias úteis, em consonância com o § 6º, Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada a abertura dos envelopes "Proposta" para o dia 26/02/2021, às 9h. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo



Chefe de Divisão do Setor de Tecnologia da Informação e representantes presentes, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

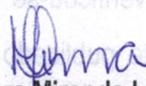
- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira

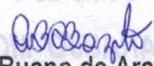
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

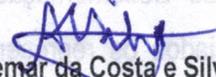
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

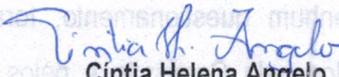
- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazílio

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -

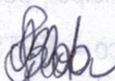

Cintia Helena Angelo

- Membro / CPL -


Augusto Sérgio Dias Silveira

- Chefe de Divisão de T.I. -

REPRESENTANTES:


Layla Izabel Bueno Costa

Araújo Montagem e Serviços Ltda


Piária de Campos Gonçalves

**Concectatele Informática e Telecomunicações
Ltda**


Ernane Lopes de Freitas

Ernane Lopes de Freitas 072.652.656-88

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.
João Monlevade, 23 de fevereiro de 2021

Servidor: Thainara Cristina

Mat.: _____